

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPRESSORES SEMI-HERMÉTICOS PARAFUSOS,
HITACHI, MODELO 50ASC-Z
265.06.U01.EP.015.00

Documento: 11.1-Anexo I do TR-Especificacao Tecnica - Página 2/9 - Hash MD5: fc04b482c3a9628ab17e0d403335b0fd

SUMÁRIO

1	FINALIDADE.....	4
2	OBJETO	4
3	GLOSSÁRIO.....	4
4	NORMAS E DOCUMENTOS APLICÁVEIS.	4
5	PREMISSAS	5
6	ESCOPO DO FORNECIMENTO.....	5
7	REQUISITOS GERAIS	6
8	REQUISITOS OPERACIONAIS	6
9	REQUISITOS LOGÍSTICOS	6
10	REQUISITOS TÉCNICOS	6
11	PLANILHA DE CUSTOS DO FORNECIMENTO	6
12	REQUISITOS AMBIENTAIS	6
13	ANEXO	7

1 FINALIDADE

Estabelecer as especificações técnicas para o processo de aquisição, de modo a possibilitar que a Equipe de Planejamento de Contratação designada possa confeccionar os documentos Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência necessários à contratação.

1.1 PROJETO

Código FIN: ADM04002.

Índice de Meta 25.002 - Prover recursos para a vida vegetativa da CISCEA.

2 OBJETO

Aquisição de 02 (dois) compressores semi-herméticos parafusos, HITACHI, MODELO 50ASC-Z, novos, não-recondicionados, com logística associada para retirada e colocação no Chiller, incluindo transporte horizontal e vertical especializado, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (CISCEA).

3 GLOSSÁRIO

N/A

4 NORMAS E DOCUMENTOS APLICÁVEIS.

4.1 NORMAS

Tabela 1 - Relação de normas aplicáveis (por Órgão Normatizador)

CÓDIGO	TÍTULO
Portaria Inmetro Nº 170, de 10 de abril de 2012 – Anexo A	Considerando o conteúdo do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, instituindo a necessidade de inclusão, no instrumento convocatório, da exigência de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia
Instrução Normativa 65, de 7 de julho de 2021	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Súmula nº 281 TCU	É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.
Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Instrução Normativa SLTI/MPOG 01, de 19 de janeiro de 2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 20 de 07 de dezembro de 1994	Dispõe sobre a instituição do Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento.
Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006	Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

5 PREMISSAS

Aquisição de 02 (dois) compressores semi-herméticos HITACHI, MODELO 50ASC-Z, para atender as necessidades da CISCEA, proporcionando substituição de equipamentos com defeitos necessários para um bom desempenho das atividades que os colaboradores desta Comissão necessitam executar.

6 ESCOPO DO FORNECIMENTO

6.1 DESCRIÇÃO

O escopo das propostas deverão apresentar todos os requisitos e condições, em atendimento ao estabelecido nesta especificação, para aquisição de 02 (dois) compressores semi-herméticos parafusos, HITACHI, MODELO 50ASC-Z, novos, não-recondicionados, com logística associada para retirada e colocação no Chiller, incluindo transporte horizontal e vertical especializados, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (CISCEA).

6.2 FORNECIMENTO

O objeto deverá ser fornecido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER CATMAT	UN	QTD
1	Aquisição de 02 (dois) compressores semi-herméticos parafusos, HITACHI, MODELO 50ASC-Z, 220V, novos, não-recondicionados, com logística associada para retirada e colocação no Chiller, incluindo transporte horizontal e vertical especializados.	486513	UN	2

6.3 DA GARANTIA

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7 REQUISITOS GERAIS

Fornecimento de 02 (dois) compressores semi-herméticos parafusos, HITACHI, MODELO 50ASC-Z, 220V, novos, não recondicionados, com logística associada para retirada e colocação no Chiller, incluindo transporte horizontal e vertical especializados.

8 REQUISITOS OPERACIONAIS

Caberá a CONTRATANTE a responsabilidade pela operacionalização dos novos compressores.

9 REQUISITOS LOGÍSTICOS

A **CONTRATADA DEVERÁ** executar os serviços de transporte horizontal e vertical especializados.

Os novos compressores deverão ser colocados no Chiller, 5º (quinto) andar do prédio da CISCEA e os compressores defeituosos deverão ser retirados e levados até o andar térreo da CISCEA.

Os compressores, objeto desta contratação, deverão ser entregues na CISCEA – Avenida General Justo, 160, Prédio da CISCEA - Centro, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20021-130.

O agendamento para a execução do objeto deverá ser realizada junto à Seção de Apoio (APO) da CISCEA: Cap R1 Hamilton Nunes Campos (21) 2174-7954 – nunes@ciscea.gov.br, Chefe da Seção de Apoio da CISCEA ou civil Marcelo Sena (21) 2174-7825 – marcelosena@ciscea.gov.br.

10 REQUISITOS TÉCNICOS

10.1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS COMPRESSORES SEMI-HERMÉTICOS PARAFUSOS HITACHI, MODELO 50ASC-Z:

Compressor modelo 50ASC-Z, 50TR cada, 220v, novos, não recondicionados, acoplados ao Chiller HITACHI de 100 TR, modelo RCU 100 SAZ 4A.

11 PLANILHA DE CUSTOS DO FORNECIMENTO

A proponente **DEVERÁ** apresentar uma tabela de custo na Proposta Comercial, com o valor unitário e total, contemplando todas as despesas decorrentes do fornecimento entrega, retirada e colocação dos novos compressores no Chiller, incluindo transporte horizontal e vertical especializados.

12 REQUISITOS AMBIENTAIS

Caberá a CONTRATANTE a destinação dos compressores defeituosos, conforme previsto no Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS.

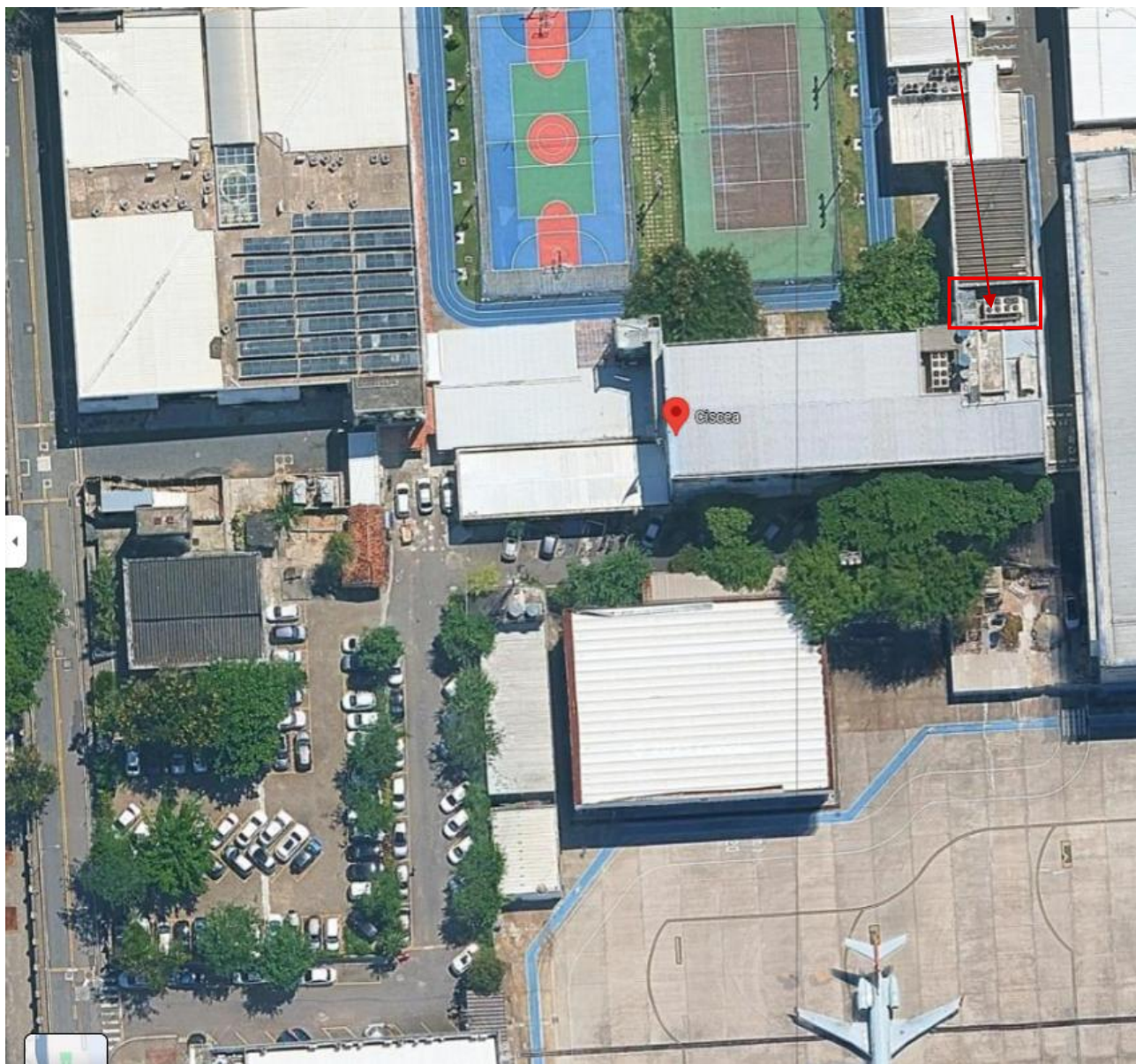
De forma complementar, cabe ressaltar que o desfazimento de bens julgados inservíveis ou passíveis de reaproveitamento, se dá por alienação, lastreado no Regulamento de Administração da Aeronáutica e na Lei 14.133/2021. O respectivo processo licitatório contemplará critérios de sustentabilidade, especialmente no que se refere ao descarte responsável e/ou ao reaproveitamento de matéria-prima.

13 ANEXO

Anexo A – Foto aérea do local dos equipamentos.

Prédio da CISCEA (cinco andares)

**Local de retirada e colocação
dos novos compressores**





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	11.1-Anexo_I_do_TR-Especificacao_Tecnica
Data/Hora de Criação:	29/07/2025 20:28:38
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	fc04b482c3a9628ab17e0d403335b0fd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Ivantuil de Andrade Franchini no dia 31/07/2025 às 11:41:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANGELO RAMOS DE SOUZA no dia 31/07/2025 às 11:48:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten EMILY ELEN ALVES PILOUCHAS no dia 31/07/2025 às 12:54:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL no dia 31/07/2025 às 14:51:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 31/07/2025 às 14:53:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 31/07/2025 às 14:55:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 31/07/2025 às 15:26:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO